

O PODER DA LÍNGUA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA LIBRAS E A LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO DO SURDO

Joicy de Souza Ribeiro Quitete (ISEPAM)

joicyquitete@yahoo.com.br

Liz Daiana Tito Azeredo da Silva (UENF)

jolizdaiana@gmail.com

RESUMO

O artigo visa a analisar o poder da língua, desafios e possibilidades da língua brasileira de sinais (Libras) e da língua portuguesa na modalidade escrita na educação do surdo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Faz-se necessário compreender que o processo de escolarização dos alunos surdos demanda especificidades que precisam ser estudadas por toda a equipe escolar com parceria da família, a fim de fortalecer os vínculos entre surdos e ouvintes, valorizando a cultura surda. Portanto, o estudo apresenta a construção histórica da educação dos surdos e o reconhecimento da Libras identifica a língua como diversidade cultural no contexto educacional e enfatiza a importância de trabalhar a Libras como língua materna e a língua portuguesa como segunda língua. Pautada na metodologia qualitativa, por meio de estudos bibliográficos, o estudo apresenta embasamentos de diversos autores e aparatos legais que estão presentes na legislação brasileira, sendo pertinentes as formas de atendimento aos alunos surdos, seus direitos.

Palavras-chave:

Educação. Libras. Língua portuguesa.

ABSTRACT

The article aims to analyze the power of language, challenges and possibilities of the Brazilian Sign Language (Libras) and the Portuguese language in the written modality for the development of the teaching and learning processes of deaf students. It is necessary to understand that the schooling process of deaf students demands specificities that need to be studied by the entire school team in partnership with the family, in order to strengthen the bonds between deaf and hearing people, valuing deaf culture. Therefore, the study presents the historical construction of deaf education and the recognition of Libras, identifies the language as cultural diversity in the educational context and emphasizes the importance of working with Libras as a mother tongue and Portuguese as a second language. Based on qualitative methodology, through bibliographic gathering, the study presents foundations of several authors and legal apparatus that are present in Brazilian legislation, with pertinent forms of care for deaf students, their rights.

Keywords:

Education. Libras. Portuguese language.

1. Introdução

As indagações sobre o cenário educacional e desenvolvimento dos alunos surdos são temas relevantes em diversas pesquisas, pois ressaltam desafios e dificuldades históricas no processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos visando a superar os obstáculos na construção da sua identidade cultural, para valorização da língua de sinais e efetivação da inclusão.

A apropriação da língua é a formação da identidade do sujeito, assim, para os ouvintes do nosso país, o Brasil, o português é considerado a língua materna e para os surdos a Libras deverá ser sua língua materna. Assim, a pesquisa gira em torno da seguinte questão norteadora: De que maneira o aluno surdo vem desenvolvendo suas habilidades linguísticas?

Nesta perspectiva, o presente artigo teve como objetivo analisar os desafios e possibilidades no contexto educacional da língua brasileira de sinais (Libras) e a língua portuguesa na modalidade escrita para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos.

A hipótese é que o aluno surdo poderá por meio da metodologia do bilinguismo aprender sua língua materna, a Libras, e posteriormente aprender língua portuguesa na modalidade escrita.

Pautada na metodologia qualitativa, por meio de estudos bibliográficos, o estudo apresenta embasamentos de diversos autores, tais como Fernandes (2003), Gesser (2009), Santana (2007), Silva (2001), Sacks (2010) e Quadros (1997). E, também, nos aparatos legais, como a Constituição da República Federativa do Brasil (1988); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96; a Lei 10.436/2002; o Decreto Federal nº 5.626/2005; a Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de Intérprete/Tradutor de LIBRAS; a Lei nº 13.146/ 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Estatuto da Pessoa com Deficiência), e o Decreto Federal nº 10.502/2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

2. *Construção histórica da educação do surdo e o reconhecimento da Libras*

A educação do surdo é marcada por desafios, superações e lutas. Assim, foi a construção da identidade surda, do reconhecimento e da valorização cultural, que possibilitou o uso da língua de sinais como forma de comunicação entre surdo e ouvintes.

Desde a antiguidade os surdos eram considerados seres não pensantes, eram sacrificados, viviam de forma marginalizada da sociedade, conforme expressa Berthier (1984):

Inicia a história na antigüidade, relatando as conhecidas atrocidades realizadas contra os surdos pelos espartanos, que condenavam a criança a sofrer a mesma morte reservada ao retardado ou ao deformado: A infeliz criança era prontamente asfixiada ou tinha sua garganta cortada ou era lançada de um precipício para dentro das ondas. Era uma traição poupar uma criatura de quem a nação nada poderia esperar. (BERTHIER *apud* STROBEL, 2009).

Desta forma, o tempo passou e muitas concepções errôneas sobre o surdo permearam a Idade Média, onde os surdos não tinham direito ao voto, de casar e receber heranças, sendo desrespeitados na sua totalidade. Nesse período, a igreja católica considerava os surdos como seres sem alma, portanto, não podiam participar da comunhão.

Na Idade Média, são iniciados os primeiros estudos sobre a surdez, por intermédio do médico Girolamo Cardano, que por meio das experiências com seu filho foi capaz de verificar que os surdos não tinham comprometimentos intelectuais, portanto, poderiam aprender. Conforme Strobel, os estudos foram ampliados e houve surgimento de novos pensamentos sobre a surdez e o processo de ensino e aprendizagem, assim, Girolano Cardano inicia seu trabalho com o surdo por meio da língua de sinais e escrita.

Ainda na Idade Média, o abade francês Charles-Michel de l'Épée, um dos principais estudiosos sobre educação do surdo, iniciou seus estudos baseados na língua de sinais e na gramática francesa, tendo fundado a primeira escola pública para os surdos, o "Instituto para Jovens Surdos e Mudos de Paris", treinando inúmeros professores para surdos.

Em 1855, já na Idade Moderna, a convite de D. Pedro I chega ao Brasil o professor Eduardo Huet, com o objetivo de criar uma escola para surdos. Assim, em 1857 foi fundado o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, no Rio de Janeiro, que desenvolveu seu trabalho pautado na

mistura da língua de sinais francesa e a Libras, utilizada por diversos surdos brasileiros. Atualmente, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos é conhecido como INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Em síntese, a história dos surdos, contada pelos não-surdos, é mais ou menos assim: primeiramente os surdos foram “descobertos” pelos ouvintes, depois eles foram isolados da sociedade para serem “educados” e afinal conseguirem ser como os ouvintes; quando não mais se pôde isolá-los, porque eles começaram a formar grupos que se fortaleciam, tentou-se dispersá-los, para que não criassem guetos (SÁ *apud* STROBEL, 2009).

Assim, nas construções históricas, entendimentos e aprimoramentos de formas de ensinar e aprender a educação dos surdos passaram por longos períodos de aperfeiçoamentos e transformações das práticas educativas que norteiam professores e instituições até os dias atuais. Destaca-se as metodologias do oralismo, comunicação total e bilinguismo como parte dessa trajetória.

Segundo Goldfeld (1997) o oralismo pressupõe que a criança surda seja integrada na comunidade ouvinte, portanto, dá ênfase à língua oral do país, no caso do Brasil, a língua portuguesa. O oralismo foi o primeiro método utilizado pelos educadores e pais/responsáveis dos alunos surdos, que desejavam desenvolver a oralidade, os quais deveriam aprender a se comunicar através da fala, através de muitos treinos repetitivos, cansativos e desestimulantes.

A partir de 1860, o método oral começa a ganhar força, pois os profissionais começaram a investir no ensino da língua oral para os surdos. Nesse momento, nos mostra Strobel (2008) surgiu a ideia, defendida por alguns profissionais até hoje, de que a língua de sinais seria prejudicial para a aprendizagem da língua oral. Esse método foi utilizado por muitos anos, mas muitos surdos não conseguiam desenvolver a oralidade, principalmente os que tinham perda auditiva elevada, visto que não conseguiam realizar a leitura labial da comunidade ouvinte.

No Congresso Internacional de Educadores Surdos, que aconteceu em Milão no ano de 1880, foi proibida qualquer outra forma de metodologia para surdos sem ser o oralismo, passando a ser considerado o único método aceito mundialmente para educação dos surdos. O congresso em Milão teve uma repercussão mundial e proliferou o oralismo como um método de ensino de grande valia para o desenvolvimento dos surdos. Entretanto, conforme Capovilla (2000), era ineficiente para prover a comunicação e a interação linguística, o que fez com que as pessoas surdas fossem consideradas cognitivamente inferiores.

Essa questão está diretamente relacionada aos aspectos afetivos e cognitivos dos surdos que não eram respeitados, visto que os surdos deveriam aprender uma forma de comunicação que não os incluía na sociedade. O oralismo extingue qualquer outra forma de expressão que não seja através da linguagem oral, trabalhando com a leitura orofacial e amplificação sonora. Esse método esteve em voga até a década de 70, quando o estudioso William Stokoe publicou um artigo mencionando que a língua de sinais era constituída da mesma forma que as outras línguas orais.

Desta forma, a educação dos surdos ganha nova forma de comunicação, a comunicação total, metodologia de ensino que surgiu com o fracasso do oralismo, visto que os surdos não estavam conseguindo desenvolver a fala e prejudicando suas relações sociais. A comunicação total possibilitou que os surdos se expressassem da melhor forma que conseguissem, utilizando todos os recursos linguísticos possíveis, como a leitura orofacial, a língua de sinais, gestos ou qualquer outra forma de expressão que possibilitasse uma comunicação satisfatória entre surdos e ouvintes, contribuindo para exercer sua cidadania, como sujeito de deveres e direitos.

Essa filosofia se preocupa com a questão cognitiva, emocional e social dos surdos, diferentemente da abordagem oralista. Entretanto, essa filosofia não obteve o sucesso esperado, visto que a visão filosófica compreendia que o surdo deveria aprender a língua portuguesa sinalizada, o que era impossível, pois o signo linguístico, sinal gráfico e a escrita apenas sinalizados, não havendo sentido concreto para os surdos.

Assim, a comunicação total foi perdendo sua força e surgiu o bilinguismo, que segundo Quadros (1997) é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. Estudos da área apontam que essa filosofia de ensino é considerada adequada, visto que trabalha primeiramente com a língua de sinais e depois com a língua escrita. A abordagem bilíngue, de acordo com Fernandes (2011), parte do pressuposto que a educação para surdos acontece em duas línguas: L1 – Língua brasileira de sinais (Libras) e L2 – Língua portuguesa, sendo a habilidade escrita desenvolvida obrigatoriamente e a oral possivelmente, já que nem todos os surdos possuem oportunidades de desenvolver a oralidade.

Desta forma, as habilidades da Libras serão desenvolvidas primeiramente para depois os surdos aprenderem a língua portuguesa na modalidade escrita.

De acordo com Scarpa (2001):

Argumentos interacionistas são levantados com relação às diferenças entre a aquisição da língua materna ou estrangeira na infância e depois da adolescência. Contemplam diferentes fatores interativos e socioculturais de aquisição nas duas situações, o que explicaria a extrema diferença individual tanto no processo de aquisição de L2 em idade adulta, quanto no alvo a ser atingido: o grau de domínio do alvo pretendido é muito variado. (SCARPA, 2001, p. 223)

Portanto, o autor ressalta a existência de diversos fatores que poderão surgir na aquisição da L2. Daí a importância do trabalho da Libras de forma precoce com as crianças pois, como língua materna, deverá ser ofertada como prioridade nas instituições de ensino.

O bilinguismo possui implicações sociais e culturais, pois há variantes determinantes nesse processo de línguas, que promoverá ou sustentará as concepções de indivíduos pensantes e atuantes, produtos e produtores de culturas.

Na busca pelos direitos das pessoas surdas, as legislações foram aperfeiçoando as formas de atendimento e, na nossa legislação, podemos considerar nossa lei maior, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que propõe avanços significativos para a educação escolar de pessoas com deficiência ou pessoas surdas¹, quando, em meio aos fundamentos da República, relata a cidadania e a dignidade das pessoas (Art.1º, §§II e III) e já que possui como objetivos fundamentais a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade, sexo e quaisquer outras formas de discriminação (Art.3º, §IV) e, a partir do Artigo 205, discute sobre o direito de todos à educação.

Nesta perspectiva, a Libras foi reconhecida oficialmente como meio de comunicação e expressão, através da Lei Federal nº 10.436/2002, uma lei que revela a luta da comunidade surda e o respeito pela diversidade. Posteriormente, temos o Decreto nº 5.626/2005, o qual

¹ Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da língua brasileira de sinais - libras. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (BRASIL, 2005).

regulamenta a lei mencionada anteriormente e ressalta o direito às pessoas surdas ou pessoas com deficiência auditiva:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005)

Atualmente, o marco legal que apoia os educandos surdos ou com deficiência auditiva é o Decreto nº 10.502/2020, o qual propõe em seu Art. 3º os nove princípios da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida:

I – educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo; II – aprendizado ao longo da vida; III - ambiente escolar acolhedor e inclusivo; IV – desenvolvimento pleno das potencialidades do educando; V – acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares; VI – participação de equipe multidisciplinar no processo de decisão da família ou do educando quanto à alternativa educacional mais adequada; VII – garantia de implementação de escolas bilíngües de surdos e surdocegos; VIII – atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no território nacional, incluída a garantia da oferta de serviços e de recursos da educação especial aos educandos indígenas, quilombolas e do campo; e IX - qualificação para professores e demais profissionais da educação. (BRASIL, 2020)

Considerando a evolução histórica da Libras na educação do surdo, percebe-se que, nestes contextos, a Libras contribui significativamente para a efetivação da inclusão, pois, o aluno surdo apropria da língua de sinais, constrói sua identidade na comunidade surda.

3. Língua: diversidade cultural no contexto educacional

O valor da língua está marcado pela apropriação da comunidade que a utiliza. Assim, pensar na língua portuguesa para os ouvintes é refletir sobre a extensão lingüística da Libras no nosso país, uma língua oficializada, mas que não faz parte do currículo da educação básica, conforme demonstra a Base Nacional Comum Curricular (2017).

Partindo da premissa que a interação entre surdos e ouvintes é essencial para as relações cotidianas e desenvolvimento de ambos, somos convidados a aprender a Libras, repensar sobre as políticas públicas do nosso país e nosso envolvimento para futuras conquistas da comunidade surda, considerando:

A comunicação humana é essencialmente diferente e superior a toda outra forma de comunicação conhecida. Todos os seres humanos nascem com mecanismos da linguagem específicos da espécie, e todos os desenvolvem normalmente de qualquer fator racial, social ou cultural (SANCHEZ *apud* QUADROS, 1997, p. 45)

Assim, não se pode de forma alguma minimizar uma língua da outra, pois conforme sinaliza Gesser (2009, p. 27), “linguisticamente, pode-se afirmar que a língua de sinais *É* língua porque apresenta características presentes em outras línguas naturais e, essencialmente, por que é humana”. Nesta visão, o autor ressalta que a Libras possui gramática e precisa ser reconhecida por todos como língua.

Ser surdo, nascer surdo, coloca a pessoa numa situação extraordinária; expõe o indivíduo a uma série de possibilidades linguísticas e, portanto, a uma série de possibilidades intelectuais e culturais que nós, outros, como falantes nativos num mundo de falantes, não podemos sequer começar a imaginar. Não somos privados nem desafiados linguisticamente como os surdos; jamais corremos o risco da ausência de uma língua, da grave incompetência linguística; mas também não descobrimos, ou criamos, uma língua surpreendentemente nova. (SACKS, 2010, p. 101)

Desta forma, valorizar a Libras é reconhecer que, no ambiente escolar, deve-se enfatizar a importância do bilinguismo, permitir que os surdos aprendam a língua brasileira de sinais e posteriormente o português escrito, a língua dos ouvintes brasileiros, promovendo a interação dos sujeitos, respeitando e valorizando a diversidade cultural, considerando que

As realidades psicossocial, cultural e linguística devem ser consideradas pelos profissionais ao se propor o bilinguismo. A escola (professores, administradores e funcionários) deve estar preparada para adequar-se à realidade assumida e apresentar coerência diante do aluno e da sua família (QUADROS, 1997, p. 29)

Portanto, todos os profissionais devem ter comprometimento com a proposta do bilinguismo, assumir o papel de transmitir as informações pertinentes a essa metodologia de ensino, explicando detalhadamente todas as informações para que as famílias consigam compreender as especificidades da Libras como língua materna, sem desvalorizar a língua oral do país, a língua portuguesa, contudo, reconhecendo que para o

aluno surdo a Libras será de suma importância para a comunicação de forma satisfatória, caso contrário, como mostra Quadros (1997, p. 29-30), “pode gerar consequências irreversíveis no desenvolvimento da criança caso não seja oferecido a ela o direito de ter acesso à aquisição de um língua de forma natural”.

Assim, ainda conforme a autora, a língua portuguesa na proposta bilíngue será desenvolvida como segunda língua, baseada nas “habilidades interativas e cognitivas” que o aluno surdo adquire em suas relações, portanto, experiências diárias.

Desta forma, permitir que o aluno surdo construa suas relações com base sólidas é reconhecer a importância de oferecer as oportunidades linguísticas que são viáveis para o seu desenvolvimento significativo, assim considerando a diversidade cultural dos indivíduos.

4. Considerações finais

As considerações apresentadas ao decorrer da pesquisa ressaltam o poder de uma língua e priorizam a prática educativa na educação do surdo direcionada para o bilinguismo, pois tal corrente considera a Libras como língua materna do surdo e a língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua.

A diversidade cultural sempre estará presente no contexto educacional. Logo, respeitar as diferenças linguísticas é reconhecer o sujeito como multifacetado, agregando valores éticos e morais que permeiam a interação significativa entre os pares, conscientes que surdos e ouvintes podem conviver harmoniosamente e desenvolver suas potencialidades e habilidades cognitivas, físicas, sociais e emocionais.

Desta forma, a instituição escolar tem papel fundamental que é orientar sobre as formas diversificadas das possibilidades de o surdo desenvolver sua aprendizagem de forma significativa. Assim, as informações devem ser transmitidas detalhadamente, conscientizando o aluno e a família sobre a metodologia utilizada e principalmente estimulando os mesmos a participarem ativamente do processo de ensino e aprendizagem, priorizando a educação inclusiva, onde surdos e ouvintes interagem, fortalecem os vínculos e aprendem uns com os outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Congresso Nacional. *Constituição*: República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 de outubro de 2021.

_____. Congresso Nacional. *Decreto 5.626/2005*. Regulamenta a Lei 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Art. 18 da Lei 10.098/2000. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 12 de outubro de 2021.

_____. Congresso Nacional. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 12 de outubro de 2021.

GESSER, Audrei. *LIBRAS? Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da Língua Brasileira de Sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. *Inclusão Escolar: O que? Por quê? Como fazer?*. São Paulo: Moderna, 2003.

QUADROS, Ronice Müller de. *A educação de surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SACKS, Oliver. *Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. Trad. de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SCARPA, Ester Mirian. Aquisição da Linguagem. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A.C. (Orgs). *Introdução à Linguística: domínios e fronteiras*, v. 2. São Paulo: Cortez, 2001. p. 203-1

SKLIAR, Carlos. *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

SKLIAR, Carlos. *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SOARES, Maria Aparecida Leite. *A educação de surdos no Brasil*. Campinas-SP: Autores Associados; Bragança Paulista-SP: EDUSF, 1999.

STROBEL, Karin. *A História da Educação dos Surdos*. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2009.

_____. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: UFSC, 2008.